



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.046

Referenda a Provisão CUNI nº 010/2018, que aprovou *ad referendum* deste Conselho, o afastamento do país da Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP n.º23109.002442/2018-15,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CUNI n.º 010/2018, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento do país da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, Profa. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, no período de 10 a 18 de junho de 2018, para participar da III Conferência Regional de Educação Superior – CRES-2018, em Córdoba, Argentina, com ônus para UFOP.

Ouro Preto, 29 de junho de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

